



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2520

Ratifica a Provisão Cuni nº 3/2022.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001933/2022-25,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 3/2022 que, *ad referendum* deste Conselho, concedeu à 49ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil permissão não onerosa para o uso do Teatro Ouro Preto do Centro de Artes e Convenções da UFOP, no dia 23 de março de 2022, para a realização da solenidade de posse de sua nova Diretoria, posse dos membros das comissões de Direitos Humanos, de Direitos da Mulher, de Igualdade Racial e de Direitos do Consumidor e o lançamento do Projeto Frida da Delegacia da Mulher.

Ouro Preto, 27 de abril de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316312** e o código CRC **93DCE8DF**.